CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05.010/2026
DECORRENTE DA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.23.01.001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01.001 DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

TERMO DE CONTRATO Nº 05.010/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXINGÓ - PI E A EMPRESA GRÁFICA PLASTIU E EDITORA LTDA, CNPJ: 35.844.979/0001-69.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ–PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.618/0001-75, com sede na Rua João Santos, Nº 133, Centro, Caxingó – PI, CEP 64228-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA PLASTIU E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.844.979/0001-69, com sede no Logradouro Rua Ceara, 618, Complemento Sala 01, Primeiro Andar, Bairro: Ceara, CEP: 64.215-865, Parnaíba/PI, neste ato representada por seu representante legal, Mauro Sergio Brito Vieira Filho, inscrito no CPF sob o nº 008.249.913-62, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente procedimento de adesão nº 010/2026 tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI**, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência e demais anexos.

O presente contrato decorre do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2025.07.23.01.001 do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.23.01.001 de Cajueiro da Praia - PI, aplicando se todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 14.133/21, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Contrato vincula-se ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2025.07.23.01.001 do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.23.01.001 de Cajueiro da Praia - PI, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao prestação dos serviços oriundos do objeto deste contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ATA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	ADESIVO IMPRESSOS	M²	1500	750	R$ 50,00	R$ 37.500,00
2	"BANNER EM LONA, MEDINDO 1,50 X 1 M, ACABAMENTO EM MADEIRA C/ CORDA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO."	UND	430	215	R$ 61,67	R$ 13.259,05
3	FICHA DE MATRÍCULA	UND	3000	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
4	HISTÓRICO ESCOLAR	UND	3000	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
5	BOLETIM ESCOLAR	UND	3000	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00

6	CAPA DE PROCESSO	UND	17500	8750	R$ 2,40	R$ 21.000,00
7	CARTAZ, F2, PAPEL COUCHÊ, 150G, COLORIDO	UND	10000	5000	R$ 2,53	R$ 12.650,00
8	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO	UND	1800	900	R$ 25,00	R$ 22.500,00
9	AGENDA ESCOLAR	UND	950	475	R$ 23,67	R$ 11.243,25
10	CERTIFICADO	UND	1500	750	R$ 8,33	R$ 6.247,50
11	PLACA DE FORMATURA EM ACRÍLICO COM PINO 80X60 COM	UND	15	7	R$ 900,00	R$ 6.300,00
12	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, MED. 600X100CM	UND	375	187	R$ 183,33	R$ 34.282,71
13	PASTA COM BOLSA	UND	17500	8750	R$ 2,30	R$ 20.125,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	230	115	R$ 46,67	R$ 5.367,05
15	"CRACHÁS EM DIVERSAS GRAMATURAS EM PAPEL COUCHÊ, TRIPLEX C/ LAMINAÇÃO BRILHANTE OU FOSCA, NA COR BRANCA	UND	2900	1450	R$ 10,00	R$ 14.500,00
16	REPRODUÇÃO DE FOTOCOPIA PRETO E BRANCO	UND	3500000	1750000	R$ 0,19	R$ 332.500,00
17	IMPRESSÃO DE AVALIAÇÃO (PAPEL A4)	UND	1750000	875000	R$ 0,19	R$ 166.250,00
18	REPRODUÇÃO DE APOSTILA (98 PAG. ENCADERNAÇÃO)	UND	3850	1925	R$ 18,33	R$ 35.285,25
19	IMPRESSOS DIVERSOS COLORIDO	UND	340000	170000	R$ 0,40	R$ 68.000,00
20	LEQUE	UND	25500	12750	R$ 2,33	R$ 29.707,50
21	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	UND	275	137	R$ 7,33	R$ 1.004,21
22	REPLICA DE ACRÍLICO TAM. 21X15	UND	550	275	R$ 66,67	R$ 18.334,25
23	MEDALHAS 10X10	UND	1250	625	R$ 17,33	R$ 10.831,25
24	FAIXA EM LONA 600X100 COM MONTAGEM	UND	650	325	R$ 216,67	R$ 70.417,75
25	APOSTILAS COM ENCADERNAMENTO 225 PAGINAS	UND	2200	1100	R$ 34,00	R$ 37.400,00
26	CARIMBO - AUTOMÁTICO	UND	290	145	R$ 40,00	R$ 5.800,00
27	CARTILHA COLORIDA PAPEL COCHE 280 PAGINAS	UND	4200	2100	R$ 20,67	R$ 43.407,00
28	IMPRESSÃO COLORIDA	UND	95000	47500	R$ 0,63	R$ 29.925,00
29	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	UND	250000	125000	R$ 0,19	R$ 23.750,00
30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SALA	UND	330	165	R$ 35,00	R$ 5.775,00
31	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ, 150G - 4X4	UND	85000	42500	R$ 0,53	R$ 22.525,00
32	MEDALHAS DE ACRÍLICO 10X10	UND	600	300	R$ 10,37	R$ 3.111,00
33	CARIMBO AUTOMATICO	UND	240	120	R$ 43,33	R$ 5.199,60
34	CARIMBO DE MADEIRA COM TEXTO EM 3 LINHAS 25X6MM	UND	105	52	R$ 43,33	R$ 2.253,16
35	FICHA DE CADASTRAMENTO	UND	5000	2500	R$ 0,63	R$ 1.575,00

36	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ, 150G - 4X0	UND	75000	37500	R$ 0,57	R$ 21.375,00
37	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO C/ 4 PINOS E MONTAGEM	UND	45	22	R$ 950,00	R$ 20.900,00
38	FAIXA EM LONA 500X100 COM ILHÓS E MONTAGEM	UND	200	100	R$ 233,33	R$ 23.333,00
39	TROFÉU 21X15 EM ACRÍLICO	UND	850	425	R$ 56,67	R$ 24.084,75
40	MEDALHA EM ACRÍLICO COM CORDÃO	UND	725	362	R$ 15,67	R$ 5.672,54
41	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FERRO COM PORTE DE MADEIRA	M²	300	150	R$ 166,67	R$ 25.000,50
42	ALVARA SANITÁRIO - COLORIDO - PAPEL CARTÃO	FOLHA	4000	2000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
43	BOLETIM DE ALTA DE TB	BLOCO	1500	750	R$ 22,70	R$ 17.025,00
44	BOLETIM FAD - 01 BOLETIM DIÁRIO F/V	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
45	BOLETIM DE LABORATÓRIO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
46	BOLETIM DE RESUMO DE RECONHECIMENTO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
47	BOLETIM DE RESUMO DE CAMPO - FAD	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
48	BOLETIM DE RESUMO SEMANAL - FAD	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
49	BOLETIM DE ITINERÁRIO DE TRABALHO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
50	BENEFÍCIO VARIÁVEL DA GESTANTE	BLOCO	200	100	R$ 24,70	R$ 2.470,00
51	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	200	100	R$ 24,70	R$ 2.470,00
52	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BPA	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
53	"BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA MÁXIMA, GARANTIA MÍNIMA DA IMPRESSÃO E DA DURABILIDADE DA LONA DE 12 MESES, MEDINDO 1,25 X 90 M, ARTE EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO"	UND	165	82	R$ 70,00	R$ 5.740,00
54	"BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICO MÁXIMA, GARANTIA MÍNIMA DA IMPRESSÃO E DA DURABILIDADE DA LONA DE 12 MESES, MEDINDO 6 M X 2 M, ARTE EM LONA, ACABAMENTO COM ILHÓS."	UND	115	57	R$ 616,67	R$ 35.150,19

55	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICO MÁXIMA, GARANTIA MÍNIMA DA IMPRESSÃO E DA DURABILIDADE DA LONA DE 12 MESES, MEDINDO 2 M X 1 M, ARTE EM LONA, ACABAMENTO COM ILHÓS.	UND	125	62	R$ 93,33	R$ 5.786,46
56	CADASTRO DO SERVIÇO DOMICILIAR - EMAD	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
57	CERTIFICADO EM PAPEL CARTÃO, TAMANHO A4.	FOLHA	500	250	R$ 10,67	R$ 2.667,50
58	CONTROLE MENSAL TB	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
59	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS, FRENTE E VERSO 30X20	FOLHA	2500	1250	R$ 3,03	R$ 3.787,50
60	CARTÃO DE VISITA - ENDEMIAS 15X20	FOLHA	5000	2500	R$ 1,48	R$ 3.700,00
61	CARTÃO DE AGENDAMENTO NO CEO, FRENTE E VERSO 15X20	FOLHA	5000	2500	R$ 1,55	R$ 3.875,00
62	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, FRENTE E VERSO 15X20	FOLHA	10000	5000	R$ 1,55	R$ 7.750,00
63	CARTÃO DA FAMILIA, FRENTE E VERSO - 01 DOBRA 15X20	FOLHA	5000	2500	R$ 1,55	R$ 3.875,00
64	CARTÃO DA CRIANÇA- MENINO, FRENTE E VERSO - 01 DOBRA	FOLHA	2000	1000	R$ 4,93	R$ 4.930,00
65	CARTÃO DA CRIANÇA - MENINA, F/V - 1 DOBRA, 100 X 1 VIAS,	FOLHA	2000	1000	R$ 4,93	R$ 4.930,00
66	CARTÃO DA CRIANÇA(ESPELF10), FRENTE E VERSO - 1 DOBRA	FOLHA	1500	750	R$ 3,27	R$ 2.452,50
67	CARTÃO DE PROGRAMA NACIONAL DE HIPERTENSÃO E DIABETE	FOLHA	2500	1250	R$ 2,07	R$ 2.587,50
68	CARTÃO DE GESTANTE, FRENTE E VERSO- 03 DOBRAS 30X20	FOLHA	1500	750	R$ 2,07	R$ 1.552,50
69	CARTÃO DE ATENDIMENTO 30X20	FOLHA	10000	5000	R$ 1,67	R$ 8.350,00
70	CARTÃO DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES	FOLHA	2500	1250	R$ 2,03	R$ 2.537,50
71	CARTÃO DO SUS, FRENTE E VERSO 15X20	FOLHA	10000	5000	R$ 1,47	R$ 7.350,00
72	CARTÃO DE VACINA ADULTO, FRENTE E VERSO 15X20	FOLHA	5000	2500	R$ 2,13	R$ 5.325,00
73	CARTÃO DO USUÁRIO (DENGUE), FRENTE E VERSO 15X20	FOLHA	5000	2500	R$ 2,23	R$ 5.575,00
74	CARTÃO DE VISITA FAD	FOLHA	15000	7500	R$ 1,37	R$ 10.275,00
75	CARTAZ 2 X O	FOLHA	2500	1250	R$ 1,50	R$ 1.875,00
76	CARTAZ 4 X O	FOLHA	2500	1250	R$ 1,90	R$ 2.375,00
77	CARTAZES F4 COLORIDO	FOLHA	2500	1250	R$ 2,30	R$ 2.875,00

78	"CARIMBO DE MADEIRA, SUPERFICIE DE RESINA FOTOPOLIMERICA,COM TEXTO DE ATÉ 03 LINHAS 25,0 X 0,60 MM"	UND	50	25	R$ 48,33	R$ 1.208,25
79	"CARIMBO DE MADEIRA, SUPERFICIE DE RESINA FOTOPOLIMERICA, COM TEXTO DE ATÉ 04 A 06 LINHAS 40 X 85 MM	UND	50	25	R$ 53,33	R$ 1.333,25
80	CARIMBO PLASTICO, AUTO ENTINTITADO, AUTOMÁTICO,	UND	50	25	R$ 76,67	R$ 1.916,75
81	CARIMBO AUTOMATICO 30 X 30	UND	25	12	R$ 67,67	R$ 812,04
82	ETIQUETAS P/ AMOSTRAS FAD -02 BLOCO COM 50 FL DE 7X7	UND	15000	7500	R$ 23,80	R$ 178.500,00
83	ENCADERNAÇÃO DE 01 A 50 FOLHAS	UND	250	125	R$ 16,33	R$ 2.041,25
84	ENCADERNAÇÃO DE 50 A 100 FOLHAS	UND	250	125	R$ 24,37	R$ 3.046,25
85	ENCADERNAÇÃO A PARTIR DE 100 FOLHAS	UND	250	125	R$ 5,67	R$ 708,75
86	FICHA DE ATENDIMENTO - HOSPITAL	BLOCO	200	100	R$ 21,37	R$ 2.137,00
87	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS - CEO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
88	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
89	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
90	FICHA DE REFERENCIA DO PACIENTE	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
91	FOLDER, FRENTE E VERSO - ENTREGAR DOBRADO 2 X 2	BLOCO	15000	7500	R$ 0,70	R$ 5.250,00
92	FOLDER, FRENTE E VERSO - ENTREGAR DOBRADO 4 X 4	BLOCO	12500	6250	R$ 0,70	R$ 4.375,00
93	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
94	FICHA DE APREENSÃO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
95	FICHA AUTO DE INTIMAÇÃO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
96	FICHA DE BOLETIM DE AGRESSÃO	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
97	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO (LIRA)	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
98	FICHA DE BOLETIM DE CONSOLIDADO (LIRA)	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
99	FICHA DE RESUMO SEMANAL - PNCD	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
100	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
101	FICHA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO (PONTO PESSOAL)	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
102	FICHA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
103	FICHA DE PROCEDIMENTO - ESUS	BLOCO	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00

104	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL- ESUS	BLOCO	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00
105	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS	BLOCO	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00
106	FICHA DE CADASTRO DE VISITAS DOMICILIARES CAPS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
107	FICHA DE CADASTRO SOCIAL - CAPS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
108	FICHA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
109	FICHA DE CADASTRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
110	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
111	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO NASF	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
112	FICHA DE CADASTRO DE PACIENTES INTERNADOS DOMICILIADOS	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
113	FICHA DE TRIAGEM DO SERVIÇO SOCIAL -NASF	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
114	FICHA DE AVALIAÇÃO FONOAUD1OLOGICA -NASF	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
115	FICHA DE PUERICULTURA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
116	FICHA DE TRIAGEM - CAPS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
117	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA - NASF	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
118	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
119	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITAS DOMICILIARES	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
120	FICHA DE RESUMO DE RECONHECIMENTO - PCFAD	BLOCO	125	62	R$ 24,70	R$ 1.531,40
121	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO - PNCD FRENTE E VERSO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
122	FORMULÁRIO DE ATIVIDADES DOENÇAS DE CHAGAS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
123	FICHA DE ATENDIMENTO - CEO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
124	FICHA DE AVALIAÇÃO E ADMISSÃO, ATENDIMENTO, FRENTE E	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
125	FICHA DE PRODUÇÃO - HOSPITAL	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
126	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITAL	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
127	FICHA DE RASTREAMENTO VACINAL	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
128	FICHA DE REGISTRO PRE- NATAL	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
129	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
130	FICHA DE REGISTRO NOMINAL DE VACINAS	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50

131	FICHA DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO - SAMU, FRENTE E	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
132	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
133	FICHA DE INFORME SEMANAL DE DOENÇAS	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
134	FICHA DE INFORME MENSAL DE MATERIAL DESCARTÁVEI	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
135	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO DO SAMU, FRENTE E VERSO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
136	FICHA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
137	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME RADIOLÓGICO - CEO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
138	FICHA PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA, FRENTE E VERSO	BLOCO	200	100	R$ 24,70	R$ 2.470,00
139	FICHA DE RECADASTRAMENTO FICHA DE DECLARAÇÃO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
140	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- EMAD	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
141	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	BLOCO	200	100	R$ 24,70	R$ 2.470,00
142	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA	BLOCO	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00
143	FICHA DE RECLAMAÇÃO - VISA	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
144	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSEÇÃO	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
145	FICHA DE INFRAÇÃO - VISA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
146	FICHA DE ACOMPANHAMENTO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
147	BLOCO DE ENFERMAGEM - EMAD	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
148	FAIXA EM LONA MEDINDO 500X100CM	UND	60	30	R$ 193,33	R$ 5.799,90
149	GUIA DE CONSULTA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
150	INFORME MENSAL DE PROFILAXIA DA RAIVA	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
151	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCED.	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
152	LAUDO PARA BPA INDIVIDUALIZADO	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
153	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE A1H - 21X30 1X1 75GR	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
154	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC-21X30 1X1 75GR	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
155	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DOMICILIO- 21X30 1X1	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
156	MAPA DE SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
157	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50

158	MAPA DE INVENTARIO DE IMUNOBIOLOGICO - FRENTE E VERSO	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
159	MAPA DIÁRIO DE TEMPERATURA	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
160	MAPA DE REMESSA DE COLETA DE PCCU	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
161	MAPA DE OBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
162	NOTIFICAÇÃO FISC. SANITÁRIA - 1 X O COR, PAPEL AP 56	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
163	PRONTUÁRIO MEDICO - HOSPITAL	BLOCO	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00
164	PROGRAMA ALIMENTAR - NASF	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
165	RELATÓRIO MEDICO - HOSPITAL	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
166	REQUISIÇÃO DE EXAME DE PCCU	BLOCO	250	125	R$ 24,70	R$ 3.087,50
167	PARECER DE NÃO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIÁRIOS -	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
168	PLANILHA DE ÓBITO FETAL, NEONATAL	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
169	PANFLETO / FOLHETO / INFORMATIVO, FRENTE E VERSO 4 X 4	FOLHA	15000	7500	R$ 0,70	R$ 5.250,00
170	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM PVC	M²	150	75	R$ 56,00	R$ 4.200,00
171	PLANILHA DE ÓBITO FETAL - NEONATAL	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
172	PRONTUARIO DO PACIENTE EMAD	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
173	REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
174	REGISTRO DE PROCEDIMENTOS - VISA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
175	REGISTRO DE PRODUÇÃO DIÁRIA - VISA	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
176	REGISTRO DE ATENDIMENTO DO SAMU, F/V - COLORIDA	BLOCO	150	75	R$ 24,70	R$ 1.852,50
177	TERMO DE REQUERIMENTO DE LIÇENCA SANITÁRIA -VISA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
178	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - VISA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
179	REGISTRO MENSAL DE HANSENÍASE	BLOCO	50	25	R$ 24,70	R$ 617,50
180	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD - EMAD	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
181	REGISTRO DAS AÇÕES ANIBULATORIAIS DE	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
182	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
183	RECEITUÁRIO COMUM	BLOCO	2500	1250	R$ 6,33	R$ 7.912,50
184	RECEITUÁRIO AZUL	BLOCO	400	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
185	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	100	50	R$ 9,40	R$ 470,00

186	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 13- VIA BRANCA E 2- A- VIA	BLOCO	500	250	R$ 10,40	R$ 2.600,00
187	TERMO DE FISCALIZAÇÃO EM DUAS VIAS SENDO: FOLHA 1 E 2	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
188	TERMO DE NOTIFICAÇÃO EM DUAS VIAS SENDO: FOLHA 1 E 2	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
189	TERMO DE INSPEÇÃO EM DUAS VIAS SENDO: FOLHA 1 E 221)(30	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
190	TERMO DE RECLAMAÇÃO EM DUAS VIAS SENDO: FOLHA 1 E 2	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
191	TERMO DE INTERDIÇÃO EM 03 VIAS SENDO: FOLHA 1 E 2 21X30	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
192	TERMO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - VISA	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
193	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VISA.	BLOCO	100	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
194	PADRONIZAÇÃO DE VEICULOS	M²	400	200	R$ 56,67	R$ 11.334,00
195	FICHAS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	UND	300	150	R$ 24,70	R$ 3.705,00
196	RECEITUÁRIO 15X21CM	BLOCO	2500	1250	R$ 8,33	R$ 10.412,50
197	TIPO RECEITUÁRIO COMUM	BLOCO	2500	1250	R$ 8,33	R$ 10.412,50
198	RECEITUÁRIO 2 VIAS	BLOCO	2500	1250	R$ 8,67	R$ 10.837,50
199	ADESIVO IMPESSÃO DIGITAL	M²	500	250	R$ 56,67	R$ 14.167,50
200	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL,LASERMONOCROMATICA A4 COM FUNCÇÃO DE SCANER, FAX, IMPRESSORA ECOPIADORA, UNIDADE DUPLEX AUTOMATICA, PAINEL DE OPERAÇÃOINTELIGENTE DE 10,1", SLOTS USB E DE CARTÃO SD MEMÓRIA (PADRÃO/ 2 GB DE RAM + UNI.	UND	52	26	R$ 693,00	R$ 18.018,00
						R$ 1.899.294,81

PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DEPAGAMENTO
O presente contrato tem sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com prestação dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

O valor do presente contrato, perfaz o valor total de **R$ 1.899.294,81 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o prestação dos serviços e aceitação dos mesmos, depois da realização das aferições.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos serviços discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

- Se os serviços não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;
- Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;
- Na falta de qualquer documento aqui exigido ou documentos com irregularidades, o pagamento ficará

retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Emprenho e/ou contrato será anulada pelo Município, fincando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente entregues e atestados.

O Município de Caxingó - PI pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria de administração

Programa de trabalho: 04.122.0005.2040.0000
Projeto atividade: 2040
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 500

Secretaria de educação

Programa de trabalho: 12.361.0030.2202.0000
Projeto atividade: 2202
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 500, 550

Fundeb

Programa de trabalho: 12.361.0030.2203.0000
Projeto atividade: 2203
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 540, 541

Secretaria de saúde

Programa de trabalho: 10.301.0020.2160.0000
Projeto atividade: 2160
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 500, 600, 621

Secretaria de social

Programa de trabalho: 08.244.0016.2150.0000
Projeto atividade: 2150
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 500, 660

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará o prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, através de servidor indicado pelo Município de Caxingó/PI.

A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato.

Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

DO REAJUSTE
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento do objeto será nos moldes do Art.140 da Lei 14.133/21.

O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pela prestação de serviço objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos

os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

Remover logo após o recebimento da comunicação escrita, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data do protocolo do recebimento, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência;

Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor (es) especialmente designado (s);

Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

Atestar a prestação dos serviços, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os serviços que não esteja (m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato em relação aos serviços especificado neste Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS CASOS DE RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos art. 137 Lei nº 14.133/21.

O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 14.133/21, art. 138 I, II, III.

Para a rescisão unilateral, a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21.

DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos art. 124, inciso I e art. 138, inciso I, II, III.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

DAS VEDAÇÕES
É vedado à **CONTRATADA**:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução do prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Aplicam-se ao presente contrato, os documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01.001 e seus Anexos. Proposta da

Contratada.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 14.133/21, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos de omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE
A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto art. 92, inciso XVI.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxingó – PI, 19 de agosto de 2026.

_____
Silmara Cristina Cardoso Dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXINGÓ – PI
CONTRATANTE

_____
Mauro Sergio Brito Vieira Filho
GRÁFICA PLASTIU E EDITORA LTDA
CNPJ: 35.844.979/0001-69
CONTRATADA